



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO



01 e 02 de agosto de 2020

CLASSES:

Classe Optimist (Vet. e Est.)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

01 - REGRAS:

01.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.

01.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.

01.3. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:

01.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar".

01.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

01.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

01.5 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

01.6 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

01.7 Regras de distanciamento social [NP] [DP]

01.7.1 O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.

01.7.2 Distanciamento de dois metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.

01.7.3 Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes. As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores que não tenham acesso possível ao mar.

01.7.4 Todos os barcos permanecerão fora do hangar durante o evento. Os velejadores são incentivados a fazer a retirada de seu barco do hangar até o dia 31 de julho de 2020.

02 - REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

02.1 Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

03 - CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

03.1 Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

04 - AVISO AOS COMPETIDORES:

04.1 Avisos aos competidores serão afixado em <https://chat.whatsapp.com/BqYnDhQ9brM5BcCJesTjW6>

05 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

05.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

06 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

06.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.

06.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

07. REGRAS DE DESCIDA DOS BARCOS PARA REGATA: [NP] [DP]

07.1 **Optimist Veterano** – deverão montar os barcos a partir das 11h30min e se fazer ao mar até às 11h50min. [NP] [DP]

07.2 **Optimist Estreante** – deverão montar os barcos a partir das 11h50 e se fazer ao mar até às 12h20minh. [NP] [DP]

08 – PROGRAMA DE REGATAS:

08.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/08/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
02/08/2020	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida



Yacht Club do Rio de Janeiro

08.2 Estão programadas 04 (quatro) regatas, podendo haver até:

- Veteranos: 03 (três) regatas por dia
- Estreantes: 02 (duas) por dia.

08.3 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h do dia 02/08/2020.

09 - BANDEIRAS DE CLASSE:

Veterano: com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco.

Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

10 – AREAS DE REGATAS:

10.1 A área da regata será na raia Praia do Flamengo, Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

11 - PERCURSOS:

11.1 O diagrama no anexo 1 mostram o percurso, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

12 - MARCAS:

12.1 Marcas 1, 2 e 3 (GATE) serão bóias infláveis triangulares de cor amarela.

12.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da CR e uma bóia inflável cilíndrica de cor branca na outra extremidade.

13 - PARTIDA:

13.1 A linha de partida será entre um mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da respectiva CR e uma marca de partida na outra extremidade.

13.2 Se a bandeira U for hasteada como o sinal de preparação, nenhuma parte do casco de um barco, tripulação ou equipamento deve estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca no último minuto antes de seu sinal de partida. Se um barco infringe esta regra e for identificado, será desclassificado sem audiência, mas não se a regata for reiniciada ou adiada ou cancelada antes do sinal de partida. Isso muda a Regra 26 Largada e Regras de Regata 63.1. Quando a bandeira U for usada no sinal de preparação, a regra 29,1, chamada individual não se aplica. A abreviatura de pontuação para uma bandeira U pena é UFD. Isso muda a regra A11 Abreviações de pontuação.

13.3 Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida.

13.4 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

13.5 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

14 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

14.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

15 - CHEGADA:

15.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.

15.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

15.3 A bandeira “Alfa” hasteada indica que não haverá outra regata a seguir.

16 – SISTEMA DE PUNIÇÃO:

16.1. RRV P2.3 é excluído e RRV P2.2 é alterada de forma que se aplicará para todas as penalidades após a primeira.

16.2. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS

17 - LIMITES DE TEMPO:

17.1 O limite de tempo será de 90 minutos.

17.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4.

18 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

18.1 Os pedidos de protesto / reparação de acordo com o Apêndice BLU conforme o anexo 2.

18.2 No dia 02/08/2020, O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata. Nos demais dias o prazo será de acordo com o apêndice BLU.

18.3 O mesmo prazo de protestos do item 18.2 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.



Yacht Club do Rio de Janeiro

19 - PONTUAÇÃO:

19.1 O mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série que terá um descarte quando 04 (quatro) regatas forem completadas.

20 - MEDIDAS DE SEGURANÇA:

20.1 Além das Regras da Classe 4.2(A) e (B), 4.3(A) e (B), cada barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025m² preso ao barco com um cabo, e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao salva-vidas. Sempre que estiver na água o competidor deverá usar equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal.

21 - SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO[NP] [DP]:

21.1 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

22 - BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

22.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, após o sinal de preparação para a primeira classe a partir, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

23 - PREMIAÇÃO[NP] [DP]:

23.1 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

23.2 Não haverá cerimônia de entrega de prêmios. A entrega das medalhas será no momento mais oportuno para os velejadores.

24 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

25 - TABUA DE MARÉ:

SAB 01/08/2020

07:47 0.2
13:56 1.1
20:34 0.4

DOM 02/08/2020

08:32 0.1
14:19 1.2
21:09 0.4

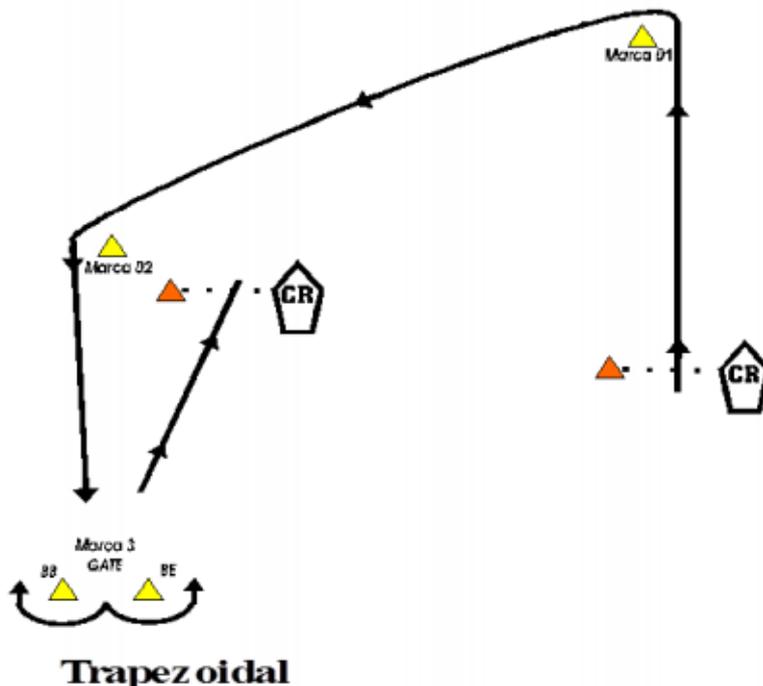
26 - ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.





ANEXO 1



ANEXO 2

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe contar uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

*O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).*

*A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.*

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.



Yacht Club do Rio de Janeiro

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-arbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

- (a) O *protesto* é inválido,
- (b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou
- (c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica,

- (a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.
- (b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-arbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-arbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.